

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000733**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Viagens Johnson Ltda - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. DO SERVIÇO
01	6.000	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, operacionalização de reservas, entrega de bilhetes e quaisquer outros serviços correlatos.	0,22

NOTA: O valor estimado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) corresponde ao valor dos bilhetes mais a remuneração do serviço de agenciamento.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 432.544.203-06

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1.252, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.240, em 22 de outubro de 2014, torna pública o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 13, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.414, de 14 de julho de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR	
EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.	
CLASSIFICADOS	
Titular	Suplente
PAULA LIMA AFONSO VIANA	-

HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

EDITAL Nº 04/2015 - SETAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, Torna publico o resultado definitivo da primeira etapa do processo seletivo para contratar Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

Considerando que foi aprovado o Projeto ECOSOL Territorial, o qual irá fortalecer as organizações de Economia Solidária nos Territórios do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, com as ações integradas da PEFES, como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins, conforme Resolução 001, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 3.749, pág. 25, de 25 de outubro de 2012;

Considerando, os Editais nºs.: 01 e 02/2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, de 30 de abril de 2015, com objetivo de contratar, por tempo determinado, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, na execução das ações e serviços do Projeto Ecosol Territorial, conforme Convênio nº 41/2012 - SICONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado destinou-se a recrutar e selecionar recursos humanos para atuar na execução das ações estabelecidas no Projeto ECOSOL TERRITORIAL, com avaliação Curricular dos candidatos inscritos os quais foram avaliados através de análise criteriosa em cumprimento ao item 5.3 - da Análise Curricular do presente Edital nº 01/2015 - Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que foi instituída a comissão formada por cinco membros do Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criada pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, da lavra da Senhora Secretária de Estado Gestora da SETAS, composta por servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social e da Sociedade Civil, sobre a presidência da Senhora Gerente de Inclusão Produtiva desta Pasta, com a responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta, de acordo com suas áreas de atuação e da execução do Projeto Ecosol Territorial;

Considerando que na referida Avaliação Curricular o Grupo Gestor do Projeto ECOSOL Territorial levou em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual ficou estabelecido à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato no certame, ou seja, sendo esta a nota de eliminação;

Considerando que os candidatos que não preencheram todos os requisitos dos editais supracitados, foram automaticamente desclassificados (eliminados) do certame (*).

RESOLVE:

Determinar que seja publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, o resultado definitivo da primeira etapa do Edital de Seleção nº 01/2015, conforme segue abaixo a relação nominal dos candidatos selecionados que alcançaram a nota mínima 3,0 (três), após avaliação curricular em obediência aos critérios elencados nos editais supracitados, organizada por ordem de classificação dos candidatos, indicando a situação individualizada, sendo: Apto, Inapto ou Eliminado, nesta primeira etapa do certame, conforme descrito, a saber:

TERRITORIO I BICO DO PAPAGAIO			
ARAGUATINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.121-87	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	7,0	1º
***.471-80	THIAGO PEREIRA ALVES DE CARVALHO	5,5	2º
***.241-69	MARCIO VIEIRA DE SOUSA	4,25	3º
***.763-20	CREUZA MARIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	4,2	4º
***.681-19	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	4,0	5º
***.861-99	HIEGO OLIVEIRA DE SOUSA	4,0	6º
***.241-31	LUCIANA DE MOURA SOUSA	4,0	7º
***.381-30	NIZELDA PEREIRA DOS SANTOS	4,0	8º
***.482-68	RÔMULO ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	4,0	9º
***.071-09	LUCÉLIA PEREIRA SILVA	3,8	10º
***.641-53	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS	3,8	11º
***.331-78	EDUARDO OLIVEIRA NERIS	3,75	12º
***.771-00	LAUANDA DE SOUSA PONTES	3,7	13º
***.211-44	MARIA KENIA LOPES RANGEL	3,6	14º
***.701-10	ALDENIRA PEREIRA MARINHO	3,5	15º
***.081-40	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA FILHA	3,5	16º
***.781-94	LÁZARO NEGREIROS LIMA JUNIOR	3,2	17º
***.571-59	GUSTAVO GOMES AGUIAR DOS SANTOS	3,1	18º
***.141-53	ADALTO DO Ó LOILA JUNIOR	3,0	19º
***.091-15	JUCILENE ALVES DOS SANTOS	3,0	20º
***.761-48	LEIDA DOMINGAS MEDRADO TEIXEIRA	3,0	21º
***.773-36	LEOVANIO FERREIRA GALVÃO DE ALMEIDA	3,0	22º
***.041-85	LUCAS ALVES DE MELO	3,0	23º
***.851-67	RAFAEL SOUSA COELHO ARAUJO	3,0	24º
***.182-20	ROBERTA MELO BEZERRA	3,0	25º
***.713-94	VANDERLUCIA BATISTA ALMEIDA DA SILVA	3,0	26º
AUGUSTINÓPOLIS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.371-84	MARCOS BERTONE ALVES PEREIRA	5,2	1º
***.691-46	LUCILENE LIMA DA SILVA	5,0	2º
***.403-30	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	4,5	3º
***.981-45	PAULO SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS	4,2	4º
***.461-05	ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA	4,0	5º
***.961-01	WILSON SOUSA FERREIRA	3,5	6º
***.521-91	PATRICIA RODRIGUES LEMOS DA SILVA	3,2	7º
***.711-78	ANTONIA PEREIRA COSTA	3,0	8º
***.321-11	CELMA RAFAEL DE SOUSA	3,0	9º
***.943-06	ROZILEIDE PEREIRA DA SILVA	3,0	10º
AXIXÁ			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.561-57	RAILDE NOLETO BARROS	5,0	1º
***.821-07	LUIZA INEZ ARAUJO DA SILVA	4,0	2º
***.912-68	JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO	3,5	3º
***.121-10	ANTONIA TAVARES DA SILVA	3,0	4º
***.771-75	LEONARIA DA SILVA	3,0	5º
***.431-72	MARIA ODETE ALVES DE OLIVEIRA	3,0	6º
***.721-44	THAYNARA SILVA ALMEIDA	3,0	7º

CARRASCO BONITO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.291-79	GISELLE LIMA DOS SANTOS	5,0	1º
***.611-86	MARIA FRANCISCA DE SOUSA E SOUSA	4,5	2º
ESPERANTINA			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
***.111-77	NATANAEL OLIVEIRA DA CUNHA	6,0	1º
SAMPAIO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
***.111-50	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	5,0	1º
***.041-40	ILZANARIA LIMA FERNANDES SANTANA	3,5	2º
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.321-09	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	5,0	1º
***.171-23	MARCELO MORAES DE SOUSA	4,0	2º
***.702-82	EDNANCI REGO SILVA	3,5	3º
***.741-70	LUCAS DE SOUSA MORAES	3,0	4º
***.503-49	VITORIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	3,0	5º
TERRITORIO II JALAPÃO			
LAGOA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.191-22	THAYANE CIRILO DE FREITAS	5,0	1º
***.501-50	PAULO ADRIANO R. SANTOS	3,5	2º
MATEIROS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.321-37	SIRLENE MATOS DA SILVA	6,0	1º
***.781-04	LEIDIANA CASTRO ALVES	5,1	2º
***.781-59	JEOVANA ARAUJO SANTOS ROSENDO	5,0	3º
***.831-94	NILVANIA MOREIRA DA SILVA	5,0	4º
***.281-78	SOLENE RIBEIRO CARDOSO	5,0	5º
***.531-18	SUSANIA MOREIRA DA SILVA	3,0	6º
PONTE ALTA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.101-44	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	10,0	1º
***.921-40	GILMARIO BATISTA DOS SANTOS	5,0	2º
***.321-11	CLEICE CARVALHO DE SOUSA	4,0	3º
***.021-69	MAIRLA LIMA REIS	3,0	4º
RIO SONO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.101-34	ELZA MARIA TURÍBIO MARTINS DE SENA	6,0	1º
***.861-37	LEIA LINS CARVALHO MACIEL	3,0	2º
SANTA TEREZA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.033-93	JONILSON DE OLIVEIRA SANTANA	5,0	1º
TERRITORIO III SUDESTE			
DIANÓPOLIS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.781-09	ELANE FRANÇA DA SILVA	5,2	1º
***.151-38	ANDRESSA CAETANO DE SOUSA	5,0	2º
***.951-03	TAMIRES RODRIGUES NUNES	5,0	3º
***.015-99	DENISE PORFÍRIA BATISTA BARRETO	3,0	4º
PARANÁ			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.931-30	CARLOS DANIEL QUIRINO GOMES	5,0	1º
***.001-83	JOELMA LUIZ DA COSTA	3,0	2º
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.701-70	DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	8,0	1º
***.551-34	NELSIVAN NUNES RODRIGUES	5,0	2º
***.241-03	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,0	3º
***.821-84	ELOIZA LIRA BARBOSA	3,5	4º
***.821-31	RONY GLÉS RODRIGUES DA SILVA	3,5	5º
***.351-29	ADRIANE FIGUEREDO ADAMANTE	3,0	6º
***.881-75	ZILNEIDE DO SANTOS BISPO	3,0	7º

RIO DA CONCEIÇÃO			
CPF	NOME	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
***.955-07	THAMILLES DA SILVA RAMOS SANTOS	6,5	1º
***.361-97	WATIANE FERNANDES DO NASCIMENTO GUEDES	6,0	2º
***.581-79	CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO DIAS	4,0	3º
TAIPAS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.001-20	ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO	6,5	1º
***.371-68	LÉO FERREIRA DE SOUSA	6,0	2º
***.171-81	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	5,2	3º

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: inclusao.produtiva@setas.to.gov.br, ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas - TO.

1.3. Os demais critérios permanecem inalterados conforme constam nos Editais nº 01, 02/2015 - ECOSOL.

1.4. Os casos omissos nestes Editais serão resolvidos pelo Comitê Gestor na sede da SETAS, Palmas - TO.

1.5. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail inclusao.produtiva@setas.to.gov.br ou site www.setas.to.gov.br.

1.6. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Instrução Normativa TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Diana Farias, nº funcional 1041738-1;
- Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira, nº funcional 893526-3;
- Christianne Abreu Ribeiro, nº funcional 11219874-1;
- Vanderlucia Vanderlei Veloso Sousa, nº funcional 107254-4;
- Gabriela de Campos Bezerra, nº funcional 11506482-1;
- Riselma Pereira da Silva, nº funcional 879308-5;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 361, de 31 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WELEKE ALVES DA SILVA, nº funcional 11237694-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Colméia para a Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, nº funcional 11138998-1, da Gerência de Sanidade Animal, para Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	572308-1	Unidade Local de Araguaína	Delegacia Regional de Araguaína
JAURO DE SOUSA LIMA	712726-3	Delegacia Regional de Araguaína	Unidade Local de Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora RAYANA MAYARA CÔRTEZ SOUZA, Assistente Administrativo, nº funcional 11233664-1, da Delegacia Regional de Gurupi, para Unidade Local de Paranã, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.